



OF/SGM/095/2024

Caxias do Sul, 21 de março de 2024.

Senhora Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que inclui a FESTA CAMPEIRA DO CTG VELHO MATEUS no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Atenciosamente,

**Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024 às 16:18**  
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Marisol Santos,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Nesta Cidade.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo incluir a FESTA CAMPEIRA DO CTG VELHO MATEUS no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Realizada, anualmente, em outubro, a Festa Campeira do CTG Velho Mateus teve a sua primeira edição em 2001.

Neste ano, de 2024, acontecerá a 19ª edição do evento, que promove a cultura tradicionalista por meio de atividades campeiras.

O primeiro patrão da entidade foi João Trindade e, atualmente, Gustavo Toscano tem o cargo.

Este evento possui data exclusiva na 25ª Região Tradicionalista.

Considerando ainda o Art. 4º da Lei nº 8.736, de 1º de dezembro de 2021, que aprova as Políticas Públicas e o Plano Municipal do Turismo:

“Art. 4º Compete à Secretaria Municipal do Turismo a gestão, articulação e operação do Plano, de forma particular e/ou com parcerias com entidades públicas ou privadas buscando o apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico Municipal.”

Pelas razões a acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto, permanecendo à disposição para os esclarecimentos por ventura necessários.

Caxias do Sul, 21 de março de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024 às 16:18**

**ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal**

Protocolado em 25/03/2024 16:31

Disponibilizado em 25/Março/2024

Comissões: CCJL, CDEFOT, CECTICDL - 25/03/2024

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.587.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.587.2024.



**PROJETO DE LEI nº 49/2024**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Inclua FESTA CAMPEIRA DO CTG  
VELHO MATEUS no Calendário Oficial de  
Eventos do Município de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a FESTA CAMPEIRA DO CTG VELHO MATEUS.

Parágrafo único. A FESTA CAMPEIRA DO CTG VELHO MATEUS será realizada, de forma anual, no mês de outubro, em data e local definidos pela comissão organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**